



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 348/2021

O vereador, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no **sentido de PROVIDENCIAR A COMPRA DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E UTENSILHOS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS DESTE MUNICIPIO.**

JUSTIFICATIVA

Após visita as escolas a pedido dos servidores e como sempre faço no intuito de fiscalizar, percebi a importância da troca de moveis, eletrodomésticos, panelas, vasilhas, talheres, pratos e demais coisas que estão depreciadas nas cozinhas das escolas. Também sugiro um momento de escuta com todos os servidores que compreendem a equipe de apoio das unidades escolares que reclamam que muitas vezes não são ouvidas.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2021.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA

Vereador PL